

# Política

CONSTITUINTE

## MENOS PRAZO PARA SE DIVORCIAR

Além disso, concubinato foi reconhecido como "entidade familiar" e ficou estabelecida a igualdade de direitos entre o homem e a mulher em relação à sociedade conjugal.

Para obtenção do divórcio, o prazo foi reduzido de três para um ano, em caso de separação judicial, e de cinco para dois anos, no caso de separação de fato. Fica proibida a discriminação entre filhos, não importando sua origem, e o concubinato é reconhecido como "entidade familiar"; ao idoso fica garantido o direito à vida, mesmo em casos de doença fatal. Esses são os principais pontos do capítulo referente à Família, Criança, Adolescente e Idoso aprovado ontem pela Constituinte, depois de uma prolongada negociação entre as lideranças. Esses acordos tiveram o mérito de absorver cerca de 70 pedidos de destaques que, de outra forma, teriam de ser examinados em plenário.

Pouco antes das 18 horas, a Mesa anunciou que as lideranças se haviam entendido e que, a seguir, a votação seria feita. O texto foi aprovado por 435 votos contra oito, além de nove abstenções, e acabou sendo classificado como razoável tanto por conservadores como pelos liberais. "Mantivemos intactas todas as estruturas básicas da família e, pela primeira vez, temos um texto constitucional que se refere à importância do planejamento familiar, sem deixar nenhuma brecha para que se possa insinuar a legalização do aborto", comemorava a deputada Sandra Cavalcanti (PFL-RJ), carregando sob o braço o documento com as recomendações da CNBB sobre o assunto.

Como na atual Constituição não se estabelece o limite para o número de divórcios — assunto tratado na Lei do Divórcio, que limita a apenas uma vez. A discussão de ontem foi remetida para a legislação ordinária, o que o deputado José Genofino (PT-SP) considerou uma concessão muito grave no acordo das lideranças. "Na hora da elaboração da lei, o conservadorismo cristão poderá manter o número hoje permitido, quando isso deveria ser liberado", argumentou.

São os seguintes os principais pontos da matéria aprovada:

Para efeito de proteção do Estado, fica reconhecida a união estável (concubinato) entre homem e mulher como entidade familiar; e a lei facilitará a sua conversão em casamento. Fica estabelecida a igualdade de direitos e deveres entre o homem e a mulher em relação à sociedade conjugal.

O Estado propiciará recursos educacionais e científicos para os casais que desejarem fazer seu planejamento familiar, mas este não poderá ser imposto nem por entidades oficiais nem por entidades particulares. O Estado criará mecanismos para coibir a violência no âmbito das relações familiares. É dever da família, da sociedade e do Estado colocar a criança e o adolescente a salvo "de toda forma de negligência, discriminação, exploração, violência, crueldade e opressão". A lei "punirá severamente o abuso, a violência e a exploração sexual da criança e do adolescente".

Será assegurada proteção especial ao menor, incluindo garantia de acesso do trabalhador adolescente à escola, atendimento especializado aos dependentes de drogas, bem como aos portadores de deficiência física; estímulo ao acolhimento sob a forma de guarda da criança ou adolescente órfão ou abandonado.

Os filhos, havidos ou não da relação do casamento, ou adotados, terão os mesmos direitos e qualificações, ficando proibidas quaisquer designações discriminatórias relativas à filiação. A imputabilidade do menor de 18 anos, que já consta do Código Penal, fica agora inscrita na Constituição. Os pais têm o dever de assistir, criar e educar os filhos menores; e os filhos maiores têm o dever de ajudar e amparar os pais na velhice, carência ou enfermidade.

O aborto acabou consumindo a maior parte das discussões de ontem. Os liberais queriam que fosse garantido "livremente" o direito de determinar o número de filhos. A Igreja recomendava o direito à vida "desde a concepção". Nenhum dos lados saiu vencedor: o texto excluiu qualquer referência implícita ou explícita à questão.



Os índios na Câmara: pressão.

Esta é a íntegra do que foi aprovado ontem na Constituinte:  
Título VIII — Ordem Social  
Capítulo VII — Da Família, da Criança, do Adolescente e do Idoso  
Artigo 243 — A família, base da sociedade, tem especial proteção do Estado.  
§ 1º — O casamento é civil e gratuita a celebração. O casamento religioso tem efeito civil, nos termos da lei.  
§ 2º — Para efeito da proteção do Estado, é reconhecida a união estável entre homem e mulher como entidade familiar. A lei facilitará a sua conversão em casamento.  
§ 3º — Entende-se, também, como entidade familiar a comunidade formada por qualquer dos pais e seus descendentes.  
§ 4º — Os direitos e deveres referentes à sociedade conjugal são exercidos igualmente pelo homem e pela mulher.  
§ 5º — O casamento civil pode ser dissolvido pelo divórcio, nos casos expressos em lei, após prévia separação judicial por mais de um ano ou comprovada separação de fato por mais de dois.  
§ 6º — Fundado nos princípios da dignidade da pessoa humana e da paternidade responsável, o planejamento familiar é livre decisão do casal, competindo ao Estado propiciar recursos educacionais e científicos para o exercício desse direito, vedada qualquer forma coercitiva por parte de instituições oficiais ou privadas.  
§ 7º — O Estado assegura o acesso à família no mesmo grau que a integram, criando mecanismos para coibir a violência no âmbito dessas relações.  
Artigo 244 — É dever da família, da sociedade e do Estado assegurar à criança e ao adolescente, com absoluta prioridade, o direito à vida, à saúde, à alimentação, à educação, ao lazer, à profissionalização, à cultura, à dignidade, ao respeito, à liberdade e à convivência familiar e comunitária, além de colocá-los a

salvo de toda forma de negligência, discriminação, exploração, violência, crueldade e opressão.  
§ 1º — O Estado promoverá, conjuntamente com entidades não governamentais, programas de assistência integral à saúde da criança e do adolescente, obedecendo aos seguintes princípios:  
I — Percentual dos recursos públicos destinados à saúde será aplicado na assistência de saúde materno-infância;  
II — Serão criados programas de prevenção e atendimento especializado para os portadores de deficiência física, sensorial ou mental, bem como de integração do adolescente portador de deficiência, mediante o treinamento para o trabalho e a convivência, e a facilitação do acesso aos bens e serviços coletivos, com a eliminação de preconceitos e obstáculos arquitetônicos.  
§ 2º — É garantido o direito da criança e do adolescente à educação, na forma do art. 241.  
§ 3º — O direito à proteção especial abrangerá os seguintes aspectos:  
I — Idade mínima de 14 anos para admissão ao trabalho, observado o disposto no art. 7º, § 2º;  
II — Garantia de direitos previdenciários e trabalhistas;  
III — Garantia de acesso do trabalhador adolescente à escola;  
IV — Garantia de instrução complementar e de ampla defesa, com todos os meios e recursos a ela inerentes, à criança e ao adolescente a quem se atribua ato contrário a ordem legal penal;  
V — Obediência aos princípios de brevidade, excepcionalidade e respeito à condição peculiar de pessoa em desenvolvimento, quando da aplicação de qualquer medida privativa de liberdade.  
VI — Estímulo do Poder Público, através de assistência jurídica, incentivos fiscais e subsídios, nos termos da lei, ao acolhimento sob a forma de guarda, de criança ou adolescente órfão ou abandonado.

### Aprovado

**Sem tempo para discutir os índios**  
Foi transferida para hoje, às 10 horas, a tentativa de se buscar um acordo em torno do último a ser votado dentro do texto permanente da Constituição. Ontem à tarde, ainda havia o desejo de que reuniões no final da tarde discutissem o tema, mas a votação do capítulo da Família Enquanto isso, pelo quarto dia de várias tribos brasileiras aguardam a discussão de seus direitos, já impacientes pela demora de decisões.

### DESTAQUE POLITICO

**"Posso não voltar"**  
Lição de vida: o governador Negrão de Lima, no auge das pressões militares para afastá-lo da Guanabara, ao sair de seu gabinete, todas as noites, não deixava um só papel por despachar ou decisão a tomar: "Amanhã posso não voltar", dizia com graça e malícia.

**Apoio providencial**  
No momento em que setores do PFL — conforme comentários — pedem a cabeça do ministro da Previdência, Renato Archer, ele recebeu, ontem, demonstrações de "apoio e solidariedade" — durante almoço em sua residência. O governador do Maranhão, Epitácio Cafeteira, os filhos do presidente da República, deputado Sarney Filho — presidente regional do PFL — e Fernando Sarney, o presidente regional do PMDB, deputado Cid Carvalho, e o coordenador da bancada do PFL na Câmara, deputado Enoch Vieira, foram os manifestantes de solidariedade e apoio. Do almoço participou também o presidente do PMDB, da Câmara e da Constituinte, Ulysses Guimarães.

**Exército avalla**  
Durante todo o dia de ontem o alto comando do Exército, presidido pelo ministro Leônidas Pires Gonçalves, avaliou a situação financeira do País e a repercussão dos cortes determinados pelo governo em seu orçamento para 1988 — que foi da ordem de Cz\$ 79 bilhões.

**Prefeitura em greve**  
Por melhoria salarial cerca de 500 dos 3.800 funcionários da prefeitura petista de Diadema cruzaram os braços ontem. A greve foi decretada em assembléia realizada no período da manhã e é por tempo indeterminado, segundo informou a associação dos funcionários públicos. A reivindicação é pela reposição das perdas salariais que, de março do ano passado a março deste ano, atingiram 70%, segundo cálculos do Dieese.

**PDC: também de Magalhães**  
O ministro das Comunicações, Antônio Carlos Magalhães, deve assumir o controle de mais um partido político na Bahia, o PDC, com a decisão tomada ontem, pela direção nacional, de destituir os dirigentes do partido no Estado para permitir o ingresso de cinco deputados federais. Com isso o ministro terá sob seu controle, na Bahia, o PFL, o PTB, o PDS e agora o PDC, que passa a fazer oposição ao governo de Waldir Pires e estreita os laços com os grupos que apóiam o presidente Sarney.

**"Medo, não."**  
Não foi reflexo do medo do governo — garantiu, ontem, o líder do governo na Câmara, deputado Carlos Sant'Anna — de perder na disputa no Plenário do Congresso, a obstrução da votação do projeto da suspensão da URP para o funcionalismo. Sant'Anna afirmou que a suspensão da URP era medida anti-pática mais tinha de ser adotada para evitar demissões. "Sabemos que a medida não é vista com simpatia mas falta dinheiro ao governo", disse o líder explicando que "a URP vai ser devolvida", mas, atualmente, "a suspensão da URP é um mal necessário".

## Mais reservas de outros mercados. É só querer.

Ao determinar que "o mercado interno integra o patrimônio nacional", a nova Constituição torna possível a criação, no Brasil, de reserva de mercado em outros setores, além da informática. O raciocínio é do advogado George Charles Fischer, especialista em direito de informática, ao analisar a amplitude dada pela Constituição à reserva de mercado. Na opinião de Fischer, ela está assegurada tanto na ordem econômica quanto na de ciência e tecnologia. O vice-presidente da Associação Brasileira da Indústria de Computadores e Periféricos (Abicomp), Flávio Sehne, também concorda que, a partir do que foi aprovado nos capítulos referidos por Fischer, outros setores da economia poderão ser transformados em reserva de mercado.  
O que torna mais clara essa possibilidade, segundo Fischer, é o artigo 255, que diz textualmente o seguinte: "O mercado interno integra o patrimônio nacional e será incentivado de modo a viabilizar o desenvolvimento cultural e sócio-econômico, o bem-estar da população e a autonomia tecnológica da Nação, segundo disposto em legislação federal". Quer ser autônomo tecnologicamente, segundo Fischer, "é um sonho, pois nem mesmo países como Japão e Estados Unidos conseguiram isso". O que poderá acontecer, diz ele, é que "o Brasil ficará um pouco à margem da história,

diantes da possibilidade de criar reservas de mercados como uma regra geral no processo de desenvolvimento econômico e não como uma exceção, como acontece na maioria dos países desenvolvidos, onde a capacitação tecnológica é vista como interdependente.  
Além do artigo 255, Fischer cita também o de número 196, que distingue a empresa brasileira da estrangeira, que em sua opinião garante a formalização da reserva de mercado na informática. Por este artigo, "será considerada empresa brasileira a constituída sob as leis brasileiras e que tenha no País sede e administração". E no parágrafo primeiro acrescenta que "empresa brasileira de capital nacional é aquela cujo controle efetivo esteja em caráter permanente sob a titularidade direta ou indireta de pessoas físicas domiciliadas e residentes no País ou de entidades de direito público interno. Entende-se por controle efetivo da empresa, para fins deste parágrafo, a titularidade da maioria de seu capital votante e ao exercício, de fato e de direito, do poder decisório para gerir suas atividades".  
Pode ser, diz Fischer, que a Lei de Informática (7.232) defina empresa nacional de forma diferente, mas o que prevalece é a Constituição. A lei, no entanto, não é revogada em sua totalidade, só no que diz

respeito aos aspectos divergentes. O que foi aprovado pela Constituição, tanto na ordem econômica quanto no capítulo que trata da ciência e tecnologia, afirma outro especialista, o advogado Manoel Pereira dos Santos, presidente da Associação Brasileira de Direito de Informática, "é um preceito legal, de caráter constitucional, para o estabelecimento de reserva por lei ordinária". A parte que trata especificamente da ciência e tecnologia, diz ele, pode dar margem a que seja ampliada a reserva de mercado para outros setores, a serem definidos por lei ordinária.  
Para o vice-presidente da Abicomp, esta possibilidade está implícita também no parágrafo terceiro do artigo 196. "A lei prevista no parágrafo anterior, que considera um setor imprescindível para o desenvolvimento tecnológico nacional, poderá ainda com relação à empresa brasileira de capital nacional, entre outras condições e requisitos: a) exigir que o controle referido no parágrafo primeiro se estenda às atividades tecnológicas da empresa, assim entendido o exercício, de fato e de direito, do poder decisório para desenvolver ou absorver tecnologia, na forma por ela estabelecida". Em resumo, diz ele, "a Constituição é uma amplitude para o legislador".

Maroni J. da Silva

## O Brasil, condenado eternamente ao terceiro mundo?

O presidente do Movimento Nacional pela Livre Iniciativa, Hector Brenner, advertiu ontem, em Porto Alegre, que se a Constituinte confirmar nas votações em segundo turno as inúmeras "impropriedades" do capítulo da Ordem Econômica — como a discriminação ao capital estrangeiro e manutenção das reservas de mercado —, o Brasil terá comprometidas gravemente todas as suas possibilidades de crescimento, ficando praticamente condenado a integrar sempre o grupo dos países do terceiro mundo.  
"Numa época em que as sociedades evoluem em consequência do conhecimento, da tecnologia e da eficiência, nós nos preocupamos com a nacionalidade do capital e o domínio dos acionistas", afirmou Brenner, ironizando: "Continuamos procurando capital de empréstimo para sair da moratória e recompor a dívida externa, ao mesmo tempo em que rejeitamos o capital de risco".  
Em palestra a empresários, feita a convite da seção gaúcha da ADVB (Associação dos Dirigentes de Vendas do Brasil), Hector Brenner lamentou que "uma maioria oportunista e

demagoga, completada pelos desinformados e os omissos", está se impondo na Constituinte sobre o "heterogêneo grupo minoritário, constituído por políticos esclarecidos e preparados e por defensores honestos das diferentes correntes do pensamento ideológico".  
Nesse clima, prosseguiu, o que está sendo aprovado na Constituinte não abre perspectivas de desenvolvimento futuro ao País. "Ao contrário, institucionaliza o corporativismo, mantém a unicidade e o imposto sindical e concede direito de greve praticamente irrestrito. Prática grosseira demagogia ao defender soluções do tipo extensão de licença-maternidade, prejudicando o interesse que preteixa defender, criando ridícula licença-paternidade, outorgando direito de voto a menores com 16 anos ou impondo turno de seis horas nas atividades de horário corrido, entre outros exemplos".  
Além disso, frisou o presidente do Movimento Nacional pela Livre Iniciativa, a Constituinte "não encolhe o Estado, consagra as reservas de mercado e o capitalismo cartorial, prova sua rejeição ao capital estrangeiro".

## HOJE NA TV

Escolha o seu programa político favorito desta noite  
**Bom Dia Brasil** (TV Globo, canal 5, 7 horas) — Carlos Monfort recebe o senador Mário Covas, que falará sobre Constituinte, crise do PMDB e outros assuntos, e o índio Megaron, diretor do Parque Nacional do Xingu, que vai falar sobre o índio e a Constituinte.  
**Vamos Sair da Crise** (TV Gazeta, canal 11, 22h30) — Debates sobre a crise econômica e política do País, com o professor Geraldo Ataliba, da Faculdade de Direito da USP, o publicitário Neil Ferreira e o psiquiatra Paulo Gaudêncio.  
**Terceira Visão** (TV Bandeirantes, canal 13, 22h30) — Entrevista com o governador de Brasília, José Aparecido de Oliveira, em um programa especial sobre a Capital.

## Mais denúncias de ofertas pelos cinco anos

Mesmo com as avaliações extremamente otimistas dos líderes governistas na Constituinte, a respeito da votação do mandato do presidente Sarney, provavelmente na próxima quarta-feira, o trabalho de cooptação para a tese dos cinco anos em troca de favores a parlamentares quatroanistas continua a todo vapor em Brasília.  
Ao sair de uma audiência com o presidente Sarney, ontem, o governador de Minas Newton Cardoso dizia que o senador Ronan Tito (PMDB-MG) estava "quase convencido" a votar pelos cinco anos em função das inúmeras obras que, segundo o governador, o governo do Estado mandou realizar na região do senador, o Triângulo Mineiro.  
Já o vice-presidente do Banco do Brasil, o ex-governador Francolino Pereira, ofereceu ontem, por telefone, ao coordenador da bancada do PMDB mineiro, deputado Gil César, cinco vagas no Conselho Administrativo da Acesa, empresa da qual o BB controla 94% das ações. Imediatamente,

Gil César procurou o quatroanista Carlos Cotta, que recentemente deixou o PMDB por discordar da sua atuação no governo. Carlos Cotta não quis conversar sobre o assunto e denunciou a oferta.  
Ainda em Minas, o deputado peemedebista José Geraldo ganhou uma concessão para rádio na cidade de Ipatinga, destinada ao seu amigo José Faria, secretário do Planejamento do município. Acontece que a rádio já estava prometida ao deputado evangélico Mário de Oliveira, que ficou informado do ocorrido. Outro evangélico, deputado João de Deus, que deixou o PDT pelo PTB gaúcho, foi beneficiado com uma concessão de rádio em seu estado. Também o deputado mineiro Dalton Canabrava (PMDB) admitiu, em entrevista à TV Manchete, ter sido agraciado com uma frequência de rádio pelo Planalto. São constantes os convites a deputados e senadores quatro-anistas para visitarem o Palácio do Planalto e, por outro lado, muitos são os que vão lá por sua própria iniciativa para a obtenção de favores.

## As ameaças à administração e à economia

Com a proximidade de votação do capítulo das Disposições Constitucionais Gerais e Transitórias do projeto de Constituição, as lideranças partidárias na Constituinte começam a se preocupar com uma série de medidas propostas por parlamentares que, se aprovadas, poderão resultar em graves problemas para a administração do País ou atingir mais ainda a economia.  
Como exemplo desse trabalho, as lideranças partidárias já começaram a discutir a possibilidade de fusão de duas emendas que tratam de anistia de débitos de pequenos e médios empresários rurais e urbanos, do senador Mansueto de Lavour (PMDB-PE) e do deputado Humberto Souto (PFL-MG), de modo a tentar tornar mais suaves os efeitos de uma medida dessas sobre a economia.  
Enquanto os microempresários garantem que dos 500 bilhões de cruzados de débito já foram saldados 300 bilhões e que a extinção da correção não traria danos ao Tesouro, já que a Resolução nº 1.335 do

Banco Central destinada a eventuais insolvenças teria resolvido esse problema, o setor bancário considera que o fim da correção poderá causar um rombo de Cz\$ 1 trilhão no sistema financeiro privado e público e as instituições oficiais poderiam ser afetadas, porque a área rural é responsável por cerca de metade das dívidas.  
As emendas pretendem a anistia de todos os débitos bancários contraídos na época de euforia do Plano Cruzado, a partir de 28 de fevereiro de 1986, tendo o senador Mansueto de Lavour proposto a anistia da correção monetária em todos os níveis, enquanto Humberto Souto quer a anistia completa dos débitos apenas para o meio rural nas áreas de atuação da Sudene e Sudam e do Vale do Jequitinhonha, em Minas.  
Para o deputado Afif Domingos (PL-SP) o que importa não são nem mesmo os dispositivos, mas o conjunto do que até agora foi aprovado e do que está por vir a ser aprovado. Segundo ele, tudo isso "faz parte do conjunto da 'República do Quero-o-

Meu" e que "a Constituinte se transformou numa colcha de retalhos corporativista, ligada a interesses eleitorais".  
O líder do PTB na Câmara, Gastone Righi (SP), apontou duas medidas que, se aprovadas, podem resultar num caos na administração do País, um na parte financeira, outro na parte funcional: segundo ele, a emenda de anistia dos militares cassados desde 1964 (55.425 praças), se efetivamente aprovada, poderá representar Cz\$ 9 bilhões somente em pagamento de atrasados.  
A emenda que mais preocupa Gastone Righi é a do "trem da alegria", que torna estáveis os funcionários públicos federais, estaduais e municipais com mais de cinco anos de serviço, "o que vai tornar o País inadministrável". O líder do PTB acha, contudo, que dificilmente emendas desse tipo serão aprovadas em plenário, no que não concorda Afif Domingos, afirmando que os constituintes não estão preocupados com o sentido geral da Constituição, mas apenas nos seus casos pessoais.

O presidente da Confederação Nacional da Indústria (CNI), senador Albano Franco (PMDB-SE), está fazendo um levantamento de todas as emendas que podem, de uma forma ou outra, prejudicar os interesses da economia e da livre iniciativa no País e carregando as baterias do seu grupo no sentido de rejeitar emendas como as do senador Carlos Chiarelli (PFL-RS) e do deputado Genebaldo Corrêa (PMDB-BA) que, driblando o que a própria Constituinte já rejeitou, restabelecem o princípio da estabilidade no emprego.  
Outras propostas, como a que tenta tornar o Nordeste uma espécie de zona franca à semelhança da de Manaus (do líder do PFL no Senado, Marcondes Gadelha, da Paraíba), segundo entendimento de Gastone Righi e Albano Franco, não tem condição de vir a ser aprovada, como, da mesma forma, uma emenda do deputado César Cals Neto (PDS-CE), que pretende tornar gratuito o transporte para os cidadãos com mais de 70 anos, sem excluir nenhum tipo de

transporte (terrestre, aéreo ou marítimo).  
Além dessas emendas foram destacadas e estão sob mira emendas como a do deputado Hermes Zanetti (PMDB-RS), que propõe a anistia de todos os débitos fiscais e previdenciários abaixo de Cz\$ 50 mil; do deputado Wilson de Souza (PMDB-SC), taxando em 3% os juros de todas as operações externas brasileiras; e a do deputado Adolpho de Oliveira (PL-RJ), separando a extinta Guanabara do Rio de Janeiro, sem contar com as emendas de criação de novos Estados no País.  
Diante desse quadro, o deputado Afif Domingos considerou mais do que correta a sua proposta de que após a promulgação da futura Constituição se crie a possibilidade de uma lei de revisão constitucional (que, segundo ele, erroneamente foi confundida com um terceiro turno de votação da Constituinte), para que, durante o período dos próximos cinco anos, através de maioria absoluta (280 votos), Câmara e Senado possam revisar a Constituição.